

## **Apoio Domiciliário**

O Serviço de Apoio Domiciliário prestado pelo Centro Social e Paroquial de Bucos é um tipo de resposta às necessidades da população. Não pretende substituir laços familiares e de vizinhança, mas sim, desenvolver uma acção complementar privilegiando a vida em família e na comunidade, como sendo a forma mais natural e a que melhor satisfaz as necessidades dos indivíduos em geral e da população idosa em particular.

**O serviço de Apoio Domiciliário, na sua actuação, tem como principais objectivos:**

- a) Cooperar com as famílias na vivência dos idosos;
- b) Oferecer aos idosos, um espaço de vida socialmente organizada e adaptada às suas idades, para que possam viver de acordo a sua personalidade e relação social;
- c) Prestar aos idosos os cuidados de que carecem.
- d) Assegurar aos indivíduos e famílias satisfação de necessidades básicas;

## **Serviços Prestados**

Antes de ser prestado o serviço, será feita uma avaliação ao utente e elaborado um plano de intervenção. Todos os utentes têm um processo individual.

O Serviço de Apoio Domiciliário pretende ir de encontro às necessidades de cada utente, atendendo à sua individualidade.

Engloba os seguintes serviços:

### **Cuidados de Higiene Pessoal**

- 1- Higiene diária do utente;
- 2- Cuidados de conforto pessoal;
- 3- Curativos simples.

# Valências

---

## **Distribuição de Refeições no Domicílio**

- 4- As refeições são confeccionadas na Instituição e distribuídas no domicílio;
- 5- A refeição do almoço será reforçada para o jantar e acrescida de fruta e pão;
- 6- As dietas serão respeitadas desde que prescritas pelo Médico de Família;
- 7- Auxílio ao utente durante as refeições.

## **Cuidados de Higiene Habitacional**

- 8- Limpeza e arrumação do quarto, cozinha, sala e casa de banho, isto é, as divisões mais utilizadas pelo utente;

## **Tratamento de Roupas**

- 9- Lavagem de roupas próprias e de cama;
- 10- Engomagem da roupa;
- 11- A roupa é tratada na Instituição e entregue no domicílio do utente

## **Outros Serviços**

- 12- Aquisição de bens aos utentes;
- 13- Administração da medicação;
- 14- Auxílio outros trabalhos domésticos (ex: transporte de lenha para junto das lareiras)